

PORTARIA TRT GP Nº 346/2014

João Pessoa, 24 de julho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.21.896/2014,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 076/2014**, de 05 de fevereiro de 2014.

II - Autorizar a servidora **CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA**, Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 08, matrícula nº 201.266.700, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente